

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 351/2014

Continuidade na implantação do Parque Linear Sanga Panambi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que o mesmo dê continuidade a implantação do Parque Linear Sanga Panambi.

O Parque Linear Sanga Panambi estende-se do Horto na Avenida Parigot de Souza até a Rua Daltro Filho, na Vila Industrial, o mesmo deve, de forma planejada ser implantado até o Parque do Povo, conectando assim os dois parques. A urbanização deste espaço cumprirá com a finalidade de valorização à qualidade das comunidades da região da grande industrial.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2014.

NEUDI MOSCONI